



PORTARIA Nº. 129/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Arley Barros de Sousa**, pelo período de 27 de fevereiro de 2025 a 28 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 27 de fevereiro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com
📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG